



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA
CESC

Nº ÚNICO 318841

ESCRITÓRIO/SAÍDA Nº 250 DATA 01, 07, 2009

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nº 250/12ª/CESC/2009

Nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto, para os efeitos do artigo 24.º do mesmo diploma legal, junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o **Relatório Final** referente à **Petição n.º 538/X/4ª**, subscrita pela Juventude Comunista Portuguesa, "*Solicitam o apoio efectivo às "bandas de garagem" e outras manifestações culturais, o reforço da verba do Estado para a cultura, a criação de uma rede nacional de espaços para a produção artística e medidas que apoiem e facilitem o acesso dos mais jovens à cultura*", cujo parecer, aprovado **por unanimidade**, na reunião da Comissão de **1 de Julho de 2009**, é o seguinte:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 24.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, deve a Petição n.º 538/X/4.ª, acompanhada do presente relatório, ser enviada ao Senhor Presidente da Assembleia da República.

De acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da mesma Lei, venho dar conhecimento a Vossa Excelência de que já informei os peticionários do presente relatório.

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia da República, 1 de Julho de 2009

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(José de Matos Correia)



Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Petição n.º 538/X/4.ª

Da iniciativa de: Juventude Comunista Portuguesa

Assunto: Solicitam o apoio efectivo às "bandas de garagem" e outras manifestações culturais, o reforço da verba do Estado para a cultura, a criação de uma rede nacional de espaços para a produção artística e medidas que apoiem e facilitem o acesso dos mais jovens à cultura.

Relatório Final

1. Exame prévio da petição

A Petição n.º 538/X/4.ª, promovida pela Juventude Comunista Portuguesa e inicialmente subscrita por 3300 cidadãos, deu entrada na Assembleia da República, em 19 de Novembro de 2008, e por despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República baixou à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura.

Como é referido na respectiva nota de admissibilidade, a presente petição contém o objecto bem especificado e respeita os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 9/93, de 1 de Março, n.º 15/2003, de 4 de Junho e 45/2007, de 24 de Agosto (Lei de Exercício do Direito de Petição), razão pela qual foi correctamente admitida.



Foram juntas posteriormente pelos peticionários outras 705 assinaturas, perfazendo um total de 4005 assinaturas.

2. Objecto da Petição

Os peticionários afirmam o direito de acesso à cultura como um direito dos povos e da juventude, consagrado na Constituição da República Portuguesa. Realçam no entanto diversos obstáculos à concretização de tal direito.

Um primeiro obstáculo destacado pelos peticionários é de natureza económica e deve-se aos elevados custos impostos no acesso à criação e fruição cultural que, afirmam, dificilmente podem ser suportados pelos jovens. Exemplos disso são os custos de bilhetes de concertos, peças de teatro, cinema, museus, instrumentos de música e outros materiais, software nas áreas das artes, engenharia e *design*.

Outro obstáculo identificado pelos peticionários encontra-se na escassez de equipamentos necessários à criação e produção artística. Exemplos disso são a falta de salas de ensaio e a falta de espaços para a apresentação de novos projectos.

Por fim, os peticionários identificam como obstáculos à criação e fruição cultural pelos jovens a dificuldade de acesso à formação em áreas artísticas e a falta de apoio e investimento dos últimos governos.

Assim sendo, os signatários peticionam à Assembleia da República que faça uso das suas competências e que intervenha junto do Governo no sentido de garantir:

“- O apoio efectivo às “bandas de garagem”, aos grupos de teatro, aos cineclubes, às bandas musicais, aos ranchos e a outras associações e movimentos culturais fortemente impulsionados por jovens;

- O reforço da verba do Estado para a cultura;

- A criação de uma rede nacional de espaços para a produção artística;

- Medidas que apoiem e facilitem o acesso dos mais jovens à cultura em geral, garantindo a gratuitidade do acesso, nomeadamente aos museus, às bibliotecas, aos



espectáculos de companhias e orquestras nacionais.”

3. Análise da Petição

1- Em 17 de Fevereiro de 2009 o Deputado relator procedeu, nos termos legal e regimentalmente previstos, à audição dos peticionários representados pelas três primeiras signatárias (Ana Henriques Pato, Ana Sofia Rosado e Ana Carolina Ambrósio).

As peticionárias contextualizaram as suas preocupações relativas ao acesso à criação e fruição cultural nas condições socioeconómicas dos portugueses, particularmente dos jovens.

Destacaram por outro lado o incentivo a manifestações e actividades culturais de carácter efémero e sem repercussão social, bem como a falta de apoio a projectos e artistas que apostem numa dimensão crítica e de intervenção social da actividade cultural.

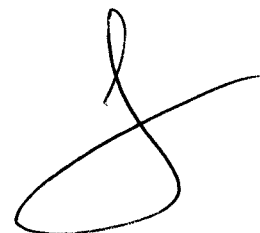
Denunciaram ainda a situação de precariedade que atinge a maioria dos trabalhadores das artes do espectáculo, particularmente os jovens, tendo identificado nessa situação um factor que afasta os mais jovens de optarem por percursos de formação ou carreiras profissionais nessas áreas.

Da referida audição foi elaborado pelos serviços o competente relatório, que se anexa ao presente relatório.

2- Considerando o âmbito das preocupações dos peticionários e a abrangência das políticas sectoriais envolvidas, foram solicitados pela Comissão de Ética, Sociedade e Cultura esclarecimentos aos Ministérios da Presidência, da Cultura, da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Trabalho e Solidariedade Social.

Os esclarecimentos solicitados ao Governo, por ofício do Presidente da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura de 19 de Fevereiro de 2009, foram os seguintes:

Ao Ministério da Cultura:



- 1- Que medidas ou programas existem no âmbito do apoio à criação e fruição cultural pelos jovens?
- 2- Que montantes pretende o Governo disponibilizar no âmbito do apoio à criação e fruição cultural pelos jovens?
- 3- Que medidas tomou o Governo no sentido de descentralizar a actividade de criação e a fruição cultural?
- 4- Que medidas tomou o Governo no sentido de apoiar instituições e actividades de formação artística?
- 5- Que medidas tomou o Governo no sentido de garantir a existência de equipamentos e infra-estruturas de apoio à criação e fruição artística pelos jovens?
- 6- Como avalia o Governo as condições de acesso a actividades de criação e fruição cultural pelos jovens, tendo em conta a necessidade da sua compatibilização com actividades profissionais e formativas?

Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

- 1- Que medidas tomou o Governo para atacar a situação de precariedade laboral e de desprotecção social que se verifica no sector das artes do espectáculo?
- 2- Que balanço faz o Governo, neste âmbito, da actuação das entidades inspectiva e de fiscalização, nomeadamente da ACT?
- 3- Que avaliação faz o Governo da situação laboral em que se encontram os jovens trabalhadores das artes do espectáculo?

Aos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

- 1- Como avalia o Governo as limitações actualmente existentes no acesso à formação artística, nomeadamente em função dos custos suportados pelos estudantes?
- 2- Que medidas tomou o Governo no sentido de pôr fim a essas limitações e com que resultados?
- 3- Que medidas tomou o Governo no sentido de generalizar o acesso à



formação artística?

Ao Ministério da Presidência (Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto):

1- Que medidas ou programas foram criados no âmbito das políticas de juventude com vista ao apoio a actividades de criação e fruição cultural pelos jovens?

2- Como avalia o Governo as condições de acesso dos jovens a estas actividades?

Dos esclarecimentos solicitados a Comissão apenas obteve resposta dos Ministérios da Cultura, da Educação e do Trabalho e Solidariedade Social, respostas essas que se anexam ao presente relatório.

3- Por revestirem particular interesse para a análise da presente petição referem-se alguns dados e indicadores.

Por um lado, as verbas do Orçamento de Estado afectas à cultura que representaram, em percentagem da despesa pública, nos anos de 2006 a 2009 respectivamente 0,37%, 0,32%, 0,32% e 0,27%.

Por outro lado, destaca-se a Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro, que aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espectáculos.

Esta Lei, aprovada na sequência de um processo legislativo desencadeado pelo PCP com a apresentação do Projecto de Lei n.º 324/X, a que seguiram o Projecto de Lei n.º 364/X do BE e a Proposta de Lei n.º 132/X do Governo, procurou dar resposta à situação de precariedade no sector das artes do espectáculo.

A versão final da Lei foi aprovada unicamente com os votos favoráveis do PS, entendendo ainda hoje os profissionais do sector que a mesma não resolveu os problemas a que se propunha dar resposta.

A matéria respeitante ao regime de segurança social e à protecção social daqueles trabalhadores, constante do artigo 21.º da referida Lei, continua ainda por regulamentar.



4. Conclusão

A Petição n.º 538/X/4.ª, subscrita por 4005 cidadãos, deverá ser apreciada em Plenário, em cumprimento do disposto do artigo 24.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, pelo que a Comissão de Ética Sociedade e Cultura é do seguinte:

Parecer

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 24.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, deve a Petição n.º 538/X/4.ª, acompanhada do presente relatório, ser enviada ao Senhor Presidente da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 1 de Julho de 2009

O Deputado Relator

João Oliveira

O Presidente da Comissão

José de Matos Correia



A handwritten signature or mark is located in the top right corner of the page. It is a single, fluid, cursive stroke that starts with a small loop and ends with a long, sweeping tail.

ANEXOS

I – Nota de admissibilidade

II – Relatório da audição dos petiçãoários

III – Respostas do Governo:

a) Ministério da Cultura

b) Ministério da Educação

c) Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

PETIÇÃO Nº 538/X/4ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

INICIATIVA: Juventude Comunista Portuguesa e outros.

ASSUNTO: Solicitam o apoio efectivo às “bandas de garagem” e outras manifestações culturais, o reforço da verba do Estado para a cultura, a criação de uma rede nacional de espaços para a produção artística e medidas que apoiem e facilitem o acesso dos mais jovens à cultura

1. A presente petição foi entregue pessoalmente ao Senhor Presidente da Assembleia da República no dia 19 de Novembro de 2008, tendo nessa data sido remetida à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, para apreciação.

2. A referida petição foi numerada com o nº 538/X/4ª, tendo sido subscrita por 3300 (três mil e trezentos) cidadãos.

3. Os peticionários afirmam que o acesso à cultura é um direito dos povos e da juventude consagrado na Constituição da República, mas que estes têm dificuldade em suportar os preços dos bilhetes dos concertos, das peças de teatro, do cinema ou dos museus. Alegam ainda que se torna difícil produzir cultura, devido ao preço dos instrumentos de música, a falta de salas de aula, a falta de espaços para apresentação de novos projectos, bem como o preço dos materiais e software na área das artes, engenharia e design.

4. Assim, vêm os peticionários solicitar que a Assembleia da República, no uso das suas competências, intervenha junto do Governo para garantir:

- O apoio efectivo às “bandas de garagem”, aos grupos de teatro, aos cineclubes, às bandas musicais, aos ranchos e a outras associações e movimentos culturais fortemente impulsionados por jovens;
- O reforço da verba do Estado para a cultura;
- A criação de uma rede nacional de espaços para a produção artística;
- Medidas que apoiem e facilitem o acesso dos mais jovens à cultura em geral, garantindo a gratuitidade do acesso, nomeadamente aos museus, às bibliotecas, aos espectáculos de companhias e orquestras nacionais.

ADMITIDA

Reunias de 26/11/2008



Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

5. O objecto da petição encontra-se especificado, estando presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 17º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto – Exercício do Direito de Petição -, na redacção dada pelas Leis nºs 6/93, 15/2003 e 45/2007, respectivamente, de 1 de Março, 4 de Junho e 24 de Agosto.

6. Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, foram os peticionários convidados oficiosamente a indicar o domicílio, por o mesmo não se encontrar especificado, tendo esse requisito sido já cumprido.

7. Assim, propõe-se a **admissão** da presente petição e, considerando as pretensões dos peticionários, propõe-se ainda que se solicitem informações adicionais ao Ministério da Cultura.

8. Finalmente, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 21º e da alínea a) do nº 1 do artigo 26º da Lei do Exercício do Direito de Petição, a Petição nº 538/X/4ª deve ser publicada em *Diário da Assembleia da República*, procedendo-se, posteriormente, à audição obrigatória dos peticionários.

Palácio de S. Bento, 25 de Novembro de 2008

A Assessora

Luísa Colaço



COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS

X LEGISLATURA

4.ª Sessão Legislativa

Dia: 17 de Fevereiro de 2009

Hora: 17.00

Sala: 2

Entidade: 1.^{os} Peticionários da Petição n.º 538/X/4.ª (Ana Henriques Pato, Ana Sofia Rosado, Ana Carolina Ambrósio).

Assunto: Solicitam o apoio efectivo às “bandas de garagem” e outras manifestações culturais, o reforço da verba do Estado para a cultura, a criação de uma rede nacional de espaços para a produção artística e medidas que apoiem e facilitem o acesso dos mais jovens à cultura.

Recebidos por: Deputado João Oliveira (PCP), relator.

Preocupações expressas: As peticionárias começaram por enquadrar o acesso à cultura no contexto socioeconómico em que se vive e por afirmar que a forma como muitas pessoas vivem, com baixos salários, necessidade de ter dois empregos, leva a que se afastem das matérias da cultura, tanto na vertente de fruidores como na de produtores culturais, uma vez que não é incentivada a associação de pessoas para conjugação de interesses culturais.

De igual modo, afirmaram, assiste-se a um incentivo da cultura do imediato e descartável, que não transmite valores importantes, verificando-se falta de apoios do Governo a manifestações culturais. Entendem que as artes e a cultura têm um papel importante na transformação da sociedade e que o Governo se desinteressa dos artistas, intelectuais e pessoas que façam pensar.

Denunciaram também a situação de precariedade em que muitos trabalhadores das artes e espectáculos vivem (recibos verdes), o que leva a que, na altura de os jovens escolherem qual a formação que querem seguir, esse facto seja preponderante.



As petionárias referiram também que existem também restrições no acesso à cultura motivadas pelos preços dos espaços bem como as manifestações culturais que são ou não publicitadas. Afirmaram ainda que a falta de apoio a novos projectos leva a que a cultura se restrinja em vez de se ampliar, para além de que existe uma cada vez maior centralização das manifestações culturais nas grandes cidades.

Criticaram também os preços dos materiais de formação nesta área, o que leva a uma elitização da cultura.

O Senhor Deputado relator, que no início da audição fez o enquadramento em que esta decorria, agradeceu às petionárias e informou-as de que, possivelmente, ainda iria solicitar alguns esclarecimentos ao Ministério da Cultura e, assim que fosse possível, apresentaria o seu relatório em Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, do qual lhes seria depois dado conhecimento.

Palácio de São Bento, em 13 de Fevereiro de 2009

A Assessora da Comissão

(Luísa Colaço)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 1920 -24 Março 09

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Ética
Sociedade e Cultura
Dr. José de Matos Correis

N/referência Data

ASSUNTO: PETIÇÃO Nº. 538/X/4ª

Em cumprimento do despacho do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares,
cujo teor se transcreve:

**“Transmita-se ao Sr. Presidente da Comissão de Ética.
24.03.2009
As) Augusto Santos Silva”**

junto envio cópia do ofício 780 de 19 do corrente e anexo, do Gabinete do Ministro da Cultura.

Com os melhores cumprimentos,

As
João Oliveira
8-IV-2009

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

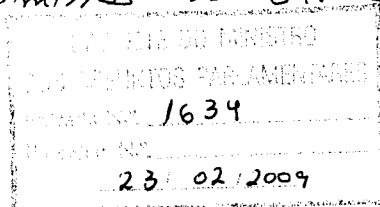
MTS

MIC

MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete do Ministro

24.03.2009

A11



1903*09 00780

Proc. 01.02.01 (CESC)
50.50.514

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete do Senhor
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Petição 538/x/4ª

Na sequência da recepção do v/ ofício n.º 1039, de 20 de Fevereiro p.p., relativo ao assunto identificado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Cultura, Dr. José António Pinto Ribeiro, de remeter em anexo as informações tidas por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

pel' O CHEFE DO GABINETE

Luís Chaby Vaz

Luís Chaby Vaz

Questões colocadas pelo Senhor Deputado José de Matos Correia:

- 1. Que medidas ou programas existem no âmbito do apoio à criação e fruição cultural pelos jovens?**
- 2. Que montantes pretende o Governo disponibilizar no âmbito do apoio à criação e fruição cultural pelos jovens?**

Tendo presente o carácter fundamental de que se reveste o acesso por parte dos jovens a actividades de formação e fruição eminentemente cultural, o Ministério da Cultura lançou no início de 2009 o programa INOV-ART, um projecto ambicioso de qualificação de jovens, respectiva inserção no mercado de trabalho, mediante realização anual de 200 estágios em instituições internacionais de referência, estimado em 5.000.000€. Os destinatários deste instrumento são jovens até aos 35 anos, com actividade nos mais diversos domínios cultural e artístico.

Paralelamente a este projecto transversal, é possível identificar instrumentos de incidência mais específica, que *infra* se enumera.

Assim, no âmbito do Cinema e Audiovisual, o Ministério da Cultura (MC) promove a realização do “Programa VER”, que compreende iniciativas artísticas extracurriculares com alunos do ensino básico e secundário, visando a criação de novos públicos, orçado em 100.000€.

Em Abril de 2007, foi lançado o projecto “Cinemateca Júnior”, dirigido a jovens do ensino pré-escolar, básico e secundário, que consiste na exposição permanente interactiva, didáctica e lúdica, em espectáculos e ateliers temáticos, e na disponibilização de materiais didácticos a professores. O projecto contempla ainda a programação de sessões ilustrativas da História do Cinema e de actividades complementares. Foi também estabelecido um protocolo com o Ministério da Educação no sentido de assegurar o ingresso



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete do Ministro

gratuito dos alunos e professores que os acompanhem, através do pagamento de 2,50€ por aluno, até ao limite de 2.000, o que representa um apoio no valor de 5.000€. Considerando o sucesso da iniciativa, brevemente será celebrada uma adenda estendendo o limite para 5.000 alunos.

Relativamente ao património, tem-se generalizado a realização de programas educativos nos museus e palácios dependentes do MC, também de visitas guiadas e ateliers. A partir de 2005, foi criado o “Projecto Museus e Outras Artes”, que assenta em parcerias com as Escolas Superiores de Artes Performativas e que visa levar os alunos a elaborar trabalhos de criação a partir de peças ou espaços dos museus e palácios na dependência do MC, articulando-os com temas curriculares. Foi também criado o projecto “A minha Escola adopta um Museu, um Palácio, um Monumento”, em parceria com o Ministério da Educação, que procura estimular o conhecimento da realidade museológica e patrimonial. No âmbito deste projecto foi desenvolvido o programa “A minha Escola adopta um Museu”, dirigido a jovens do ensino básico e secundário, que promove a elaboração de trabalhos criativos a partir de testemunhos dos acervos dos Museus, Palácios e Monumentos Nacionais.

Os monumentos e sítios tutelados pelo MC promovem visitas guiadas e temáticas, espectáculos artísticos, exposições, lançamento de publicações, workshops, conferências e seminários, actividades de animação, recriações e encenações históricas, sessões de leitura, *peddy-papers*, oficinas pedagógicas, jogos tradicionais, de época e de descoberta, numa variedade que visa atrair públicos mais jovens. Estas actividades são realizadas em função de públicos escolares, famílias, crianças e jovens.

No que respeita ao Livro e Bibliotecas, o “Programa de Acções de Promoção de Leitura” tem vindo a acentuar a componente dirigida a jovens, por via do



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete do Ministro

reforço de acções de formação, ateliers, cursos breves de literatura, espectáculos e exposições.

Em relação às artes performativas, faz-se notar que de entre as entidades apoiadas por via dos concursos públicos promovidos pelo MC, existem três programas de formação artística para jovens, i) *École des Maîtres / Projecto Thierry Salmon*, que disponibiliza estágios profissionais internacionais de dois meses para actores; ii) *Royal Court*, em Londres, que oferece residências de um mês para dramaturgos; e iii) programa de apoio directo a jovens dos 14 aos 24 anos, no âmbito da selecção anual de jovens instrumentistas portugueses para integração na Orquestra de Jovens da União Europeia. Foi editada a publicação de carácter formativo *O Livro Escuro e Claro*, destinado a crianças dos 8 aos 12 anos, com autoria de Madalena Victorino e Inês Barahona e ilustrações de Rita Baptista.

Ainda no domínio do Teatro, em 27 de Março será lançado o projecto “TEIA (Teatro/Educação/Inovação/Acção)”, destinado a crianças a partir dos 8 anos, que consiste na visita dramatizada ao Teatro Nacional D. Maria II; e, em Julho, será apresentada uma iniciativa para jovens criadores.

No âmbito dos Arquivos, o Ministério da Cultura tem um programa de visitas guiadas, incluindo exposições, a jovens desde a pré-primária até à universidade, estabelecido em articulação com professores, de modo a integrarem-se nos seus programas curriculares. Em 2007, foi editado o Guia do Arquivo, especificamente dirigido a jovens, que foi distribuído através da Rede de Bibliotecas Escolares, com o apoio do Ministério da Educação.

Desde Dezembro de 2007, o Teatro Nacional de São Carlos programou 9 títulos, correspondentes a 33 espectáculos dirigidos ao público infanto-juvenil; 10 títulos, correspondentes a 33 espectáculos com a participação de jovens artistas. No mesmo período, a Companhia Nacional de Bailado programou 13



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete do Ministro

títulos, correspondentes a 36 espectáculos para escolas e famílias. Ambas as estruturas promovem um programa regular de visitas e ateliers e, na sequência de Protocolo celebrado com o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, facilitam o acesso a espectáculos por parte de grupos de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis.

Regista-se ainda que o Teatro Nacional de São João, E.P.E. pratica uma política de bilheteira sensível aos jovens, designadamente, através da concessão de descontos de 50% a portadores de Cartão Jovem e de estudante e, ainda, de descontos para escolas, permitindo o acesso dos seus estudantes às suas iniciativas por 5€. Também o Instituto que tutela o património instituiu, em Maio de 2008, *bilhete para famílias*, que permite a entrada gratuita de jovens até aos 14 anos e um desconto de 50% para um dos maiores que os acompanhem.

Aliás, os descontos aplicáveis a portadores de Cartão Jovem e de estudante estão generalizados nos Teatros Nacionais e museus, palácios e equipamentos tutelados pelo MC.

3. Que medidas tomou o Governo no sentido de descentralizar a actividade de criação e a fruição cultural?

O Ministério da Cultura, através das Direcções Regionais de Cultura (DRC), tem vindo a concretizar medidas e acções diversificadas, no sentido de descentralizar a sua actividade e, deste modo, permitir que um significativo número de localidades e populações distantes dos centros urbanos possam usufruir de bens e serviços de natureza cultural. Esta acção descentralizadora tem assumido não apenas a forma de apoios concedidos anualmente aos agentes culturais, mas também na promoção de eventos e na concretização de projectos fronteiriços.

A DRC Algarve promove a realização de programa específico de “Apoio à Acção Cultural no Algarve” estando as candidaturas, em 2009, abertas até 30 de Abril. Paralelamente, disponibiliza uma verba específica para apoio a iniciativas promovidas por associações culturais locais.

A DRC Alentejo dinamizou, em 2006 e 2007, o programa “Jovens Artistas do Alentejo”, que consistiu na atribuição de bolsas de criação artística no domínio das artes plásticas e na realização de uma exposição itinerante com as obras dos premiados em concurso, em parceria com várias autarquias e com a Junta da Extremadura.

A DRC Lisboa e Vale do Tejo promove a realização do programa “Artes e Património”, que visa a promoção e divulgação de actividades artísticas em monumentos que lhe estão afectos.

A DRC Centro implementa o projecto “Bandas em Concerto”, destinado à apresentação do trabalho das Filarmónicas em algumas das mais emblemáticas salas de espectáculo da Região; o projecto “Atlas Cultural da Região Centro”, que resultará na primeira publicação respeitante à inventariação e caracterização dos principais Teatros e Cine-Teatros da Região; o projecto “Centro de Artes Cénicas”, que se desdobra na acção i) “Cena Actual”, a decorrer no Baixo Mondego, início do eixo Coimbra - Montemor-o-Velho – Figueira da Foz, ii) “Novos Territórios”, a ter lugar na Beira Interior, iii) “Corpo Visível”, um encontro/festival de artes cénicas com vocação transdisciplinar para divulgar o trabalho das companhias financiadas pelo MC, na Região.

A DRC Norte organizou o projecto “Pintar o Verde com Letras”, no âmbito do livro e da literatura, que abrangeu os territórios dos parques naturais e zonas

classificadas da Região; e o projecto comemorativo do centenário do nascimento de Miguel Torga, que envolveu 14 municípios.

A acção descentralizadora tem-se efectuado também através de projectos transfronteiriços como “Encontro de Culturas”, “Um Rio de Letras” e “Territórios Ibéricos”, implementados em parceria com a Conselleria de Cultura e Desporto da Junta da Galiza e com a Junta de Castela e Leão, respectivamente.

No âmbito das comemorações do Ano Europeu do Diálogo Intercultural, o MC estabeleceu uma parceria com Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, intitulada “Museu, Espelho meu”, que consistiu na edição de Roteiros geográficos, destinados a crianças e jovens, a partir de nove museus localizados nos distritos do Porto, Lisboa e Faro.

O Ministério da Cultura promove ainda a realização do “Programa Território Artes”, vocacionado para a gestão e disponibilização de informação sobre produções, espaços, compradores e fornecedores de todo o país, no âmbito do qual é editada a revista “Território Artes”, o catálogo temático de fornecedores Território Artes e o catálogo temático de espaços Território Artes. O Território Artes conheceu uma extensão a 711 estabelecimentos de ensino de todo o país, incluindo Ilhas.

Em 2008, organizou a “AGEN - Acção de Grande Envolvimento Nacional”, dirigida para o Teatro, que incluiu a concepção e produção de 2.500 réplicas da exposição “O que é o Teatro?”, a edição de um catálogo e de um guia de exposição, de um roteiro/agenda e de uma colecção de postais. Foram 2.025 acções que resultaram em 396.090 espectadores.

Para 2009, está prevista a “AGEN Movimento, Corpo, Dança”, que inclui a exposição “Uma Carta Coreográfica”, comissariada por Madalena Victorino, já

concretizada, um “Jogo de 52 Cartas Coreográficas” e “Pequena Carta Coreográfica”.

Os espectáculos “Menina Júlia” e “O Ano do Pensamento Mágico”, produções do Teatro Nacional D. Maria II irão itinerar pelo país, estando prevista a dinâmica inversa, isto é o acolhimento naquele Teatro Nacional de companhias sedeadas fora de Lisboa.

4. Que medidas tomou o Governo no sentido de apoiar instituições e actividades de formação artística?

O MC tem estabelecido acordos de apoio financeiro com entidades públicas e privadas de ensino com cursos de cinema e audiovisual que confirmam diplomas de licenciatura, reconhecidos pelo Ministério competente, com o objectivo de estimular, aprofundar e diversificar a formação dos profissionais do sector.

Em Janeiro de 2009, teve início a primeira edição da Pós-Graduação em gestão cultural e empreendedorismo criativo, que resulta de uma parceria entre o Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (INDEG/ISCTE) e o Ministério da Cultura. O curso é conducente a grau de mestrado e visa promover a capacidade empreendedora dos seus alunos, dotando-os de ferramentas de gestão adequadas às actividades e organizações culturais e criativas.

No âmbito dos 33 Museus e Palácios tutelados pelo MC, tem-se sedimentado a oferta de serviços educativos, complementada pela produção de publicações dirigidas a públicos juvenis.

O Teatro Nacional D. Maria II acolhe ainda estagiários da Escola Superior de Teatro e Cinema e da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Com o intuito de beneficiar de fundos estruturais disponibilizados pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional, foram apresentadas candidaturas com vista ao desenvolvimento de competências de funcionários da administração local nas áreas técnicas, artísticas e de gestão, sonoplastia, luminotecnia, encenação e cenografia, produção e gestão.

5. Que medidas tomou o Governo no sentido de garantir a existência de equipamentos e infra-estruturas de apoio à criação e fruição artística pelos jovens?

A qualificação de museus e palácios dependentes consubstanciou-se em intervenções de valorização, remodelação e ampliação, tendo em vista a criação de melhores condições de exposição permanente e temporária de colecções, criação ou adaptação de áreas de serviços educativos e melhoria das condições de conforto e contemporaneidade nos espaços públicos, no sentido de atrair públicos mais jovens.

Foi feita a actualização de informação relativa aos espaços vocacionados para as artes do espectáculo e visuais e dado apoio técnico, materializado na emissão de pareceres, relativamente a projectos de obras e aquisição de equipamentos afectos a espaços para as artes, solicitados por projectistas e instituições.

No início de 2009 foi lançada a requalificação da Casa das Artes, no Porto, de modo a dotá-la de condições de exibição cinematográfica que permitam suprir a escassa oferta de cinema e audiovisual na Região Norte.

Especificamente, no que respeita à Região centro, o Regulamento de Apoio à Acção Cultural, aplicado em 2005, 2006 e 2007, permitiu a qualificação de cerca de 20 infra-estruturas culturais com equipamentos de som e luz, no sentido de melhorar as condições de produção para jovens criadores.

6. Como avalia o Governo as condições de acesso a actividades de criação e fruição cultural pelos jovens, tendo em conta a necessidade da sua compatibilização com actividades profissionais e formativas?

As actividades da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., nomeadamente, exibição de filmes, acesso à biblioteca e às exposições permanentes e temporárias, decorrem a partir da tarde, estendendo-se pela noite. No mesmo sentido, o Teatro Nacional São João, Teatro Nacional D. Maria II, Teatro Nacional São Carlos e Companhia Nacional de Bailado promovem espectáculos, acções de formação, conferências e leituras encenadas para as tardes e noites dos dias úteis, de modo a permitir a compatibilização da oferta com a disponibilidade de crianças e jovens integrados no sistema educativo. Foram também criadas condições especiais de acesso a alunos de escolas superiores e profissionais de artes performativas.

Por outro lado, os vastos e diversificados serviços educativos e programas destinados a estudantes, no âmbito do património, artes performativas, cinema e audiovisual, livro, literatura e arquivos, decorrem em conjugação com os estabelecimentos de ensino, precisamente de forma a permitir a compatibilização com as suas actividades lectivas e profissionais.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 2925/MAP - 27 Abril 09

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Ética,
Sociedade e Cultura
Dr. José de Matos Correia

Ao Ex. Dep. Relator -

29-IV-2009

N/referência

Data

ASSUNTO: PETIÇÃO N.º 538/X/4ª

Em cumprimento do despacho do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares,
cujo teor se transcreve:

**“Transmita-se ao Sr. Presidente da Comissão de Ética.
27.04.2009
As) Augusto Santos Silva”**

junto envio cópia do ofício 608 de 23 do corrente, do Gabinete da Senhora
Ministra da Educação.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

DIVISÃO DE APOIO A	
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA	
CESC	
N.º ÚNICO	309110
TRADA/SERVIÇO Nº	252 DATA 27, 04, 2009

ARP

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>2663</u>
Processo N.º <u>24/04/2009</u>

23.ABR 09 00608 -



Ministério da
Educação

Transmita-se ao Sr.
Presidente da Comissão de

Exmª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares *Érica*
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR) *27.04.2009*
1249-068 LISBOA

O MINISTRO DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES
Augusto Santos Silva

P.º 3.3/2009.6

ASSUNTO: PETIÇÃO N.º 538/X/4..

Tendo presente o ofício n.º1037/MAP, de 20 de Fevereiro de 2009., respeitante à petição acima identificada, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de levar ao conhecimento de V.Exa o seguinte:

- 1- Das 3 questões colocadas ao Ministério da Educação não resulta claro se as preocupações dos peticionários se prendem com a educação artística, com a formação anterior ou com ambas.
- 2- Conforme a legislação em vigor, os currículos dos ensinos básico e secundário contemplam uma vertente de educação artística – a componente de educação artística – e definem os espaços para o desenvolvimento de projectos e programas, designadamente, o *Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular*, decorrente do Programa da Escola a Tempo Inteiro.

Nesse âmbito, encontramos dentro do espaço curricular o seguinte panorama: no 1º Ciclo do Ensino Básico as *Expressões Artísticas e Físico-Motoras*, no 2º Ciclo do Ensino Básico a *Educação Artística Tecnológica*, *Educação Visual Tecnológica* (opcional) e *Educação Musical*; no 3º Ciclo do Ensino Básico *Educação Visual e Outra Disciplina* (oferta da escola).

Deste modo, a generalização do acesso é desenvolvida no quadro da escolaridade obrigatória e permite a democratização no acesso às expressões artísticas e a detecção precoce de talentos, por forma a poderem ser encaminhados os alunos que demonstrem maior aptidão para o sistema do ensino especializado.

- 3- O processo de reestruturação do Ensino Artístico Especializado (EAE) da Música, actualmente em curso, implicou um amplo debate envolvendo especialistas nestes domínios, escolas públicas e privadas de música, associações de pais e alunos e os serviços responsáveis pela coordenação e execução dos instrumentos de política nesta área.

Esse amplo processo de reflexão sobre a realidade do EAE da música no nosso país, permitiu sistematizar um conjunto de objectivos com vista ao seu desenvolvimento:

- alargar a base de recrutamento de alunos para o EAE da música, através da expansão e diversificação da oferta de formação inicial (Iniciação) para os alunos do 1º ciclo;
- dinamizar uma procura de ensino da música nos níveis básico e secundário, suportada no alargamento das oportunidades de acesso, de modo a abranger, progressivamente, um maior número de alunos;
- qualificar e promover a legibilidade da oferta, organizada num quadro de maior articulação com as escolas do ensino regular;
- melhorar a rede de implantação e de articulação de escolas, quer do sector público, quer do sector privado.

Estes objectivos concretizaram-se nas seguintes linhas orientadoras:

- **no 1º ciclo**, promover modelos de cooperação e articulação entre a rede de escolas do 1º ciclo e a rede de escolas públicas e particulares do EAE da música, com o objectivo de aumentar o número de alunos nas Iniciações;
- **nos 2º e 3º ciclos**, criar condições para que neste nível do ensino da música se desenvolvam as competências de base no âmbito das técnicas e da linguagem própria, preparando os alunos para o prosseguimento de estudos, quer no domínio do EAE da música, quer em áreas afins. Nesta perspectiva, os cursos básicos de música (em especial no 2º ciclo) devem dirigir-se a todos os jovens que manifestem interesse e vocação por estes domínios artísticos e não exclusivamente aos jovens que, precocemente, demonstrem possuir especiais talentos ou aptidões nestas áreas;
- **no nível secundário**, dotar os cursos de música de uma oferta crescentemente diversificada ao nível das suas áreas de formação, permitindo, aos alunos que adquiriram uma formação básica na área da música, o prosseguimento de estudos na área ou em áreas profissionais afins;
- criação de mecanismos que permitam articular as escolas do EAE com um, ou mais do que um, agrupamento de escolas do ensino regular, como uma estratégia fundamental para promover o alargamento da rede de oferta deste ensino.

Assim, o actual processo de reestruturação do EAE regista já, no terreno, números francamente positivos:

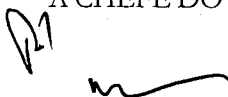
- uma evolução no número total de alunos, comparativamente com o ano lectivo de 2006/2007, de mais 8.500 alunos [+49%], tendo as Iniciações uma cota importante [-81%] nesse incremento;
- 96 escolas do ensino regular têm aulas de Iniciação, as suas instalações, correspondendo a cerca de 40% do total de alunos na Iniciação, em todo o território nacional;

- mais de 388 escolas do ensino regular com protocolo de articulação com escolas de EAE da música;
- um alargamento da rede de oferta, através: do aumento de escolas do ensino particular e cooperativo financiadas [+21%]: do crescimento de 64% [+8.170] no número de alunos que as frequentam; e das alterações ao modelo de financiamento, com o correspondente aumento do volume de financiamento de 83% [valores comparativos entre 2006/07 e 2008/09];
- no que respeita ao investimento total do estado no EAE da Música para o ano lectivo de 2008/2009, estão previstos cerca de 55 milhões de euros, o que corresponderá a um aumento de 57% em comparação com o ano lectivo de 2006/2007.

É de referir, ainda, que nada do que atrás se salientou implicou quaisquer custos acrescidos para os alunos.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE



(Maria José Morgado)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 2353/MAP - 6 Abril 09

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Ética,
Sociedade e Cultura
Dr. José de Matos Correia

N/referência

Data

ASSUNTO: PETIÇÃO N.º 538/X/4ª

Em cumprimento do despacho do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares,
cujo teor se transcreve:

**“Transmita-se ao Sr. Presidente da Comissão de Ética.
06.04.2009
As) Augusto Santos Silva”**

junto envio cópia do ofício 1346 de 3 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro
do Trabalho e da Solidariedade Social.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

A L. deputado
L. Oliveira

0-11-2009

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA CESC	
Nº ÚNICO	306518
ENTRADA/SERIAL Nº	203 DATA 07/04/2009

ARP



S. R.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL *entre*

Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social

*Transmite-se ao Sr.
Presidente de Comissão de*

MINISTRO DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES

Augusto Santos Silva

2009 04 03 01346

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>2010</u>
Processo N.º <u>03/04/2009</u>

Exma. Senhora
Dr^a Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Petição n.º 538/X/4º

V/Refª. Ofício 1036 de 20.02.2009

Em referência ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex.^a que na sequência da publicação da Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro, está a ser ultimado o projecto de diploma que estabelece o regime de protecção social dos profissionais de espectáculo, cuja conclusão se estima ocorrer a breve trecho.

Mais se informa que a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) que tem por missão a promoção da melhoria das condições do trabalho, planeia a sua actividade inspectiva com base em vectores estratégicos, sendo o desenvolvimento de dinâmicas de redução do trabalho não declarado, nas suas várias formas, um desses vectores. Efectivamente, a eliminação do trabalho não declarado e irregular é um dos domínios principais de intervenção da ACT.

Relativamente ao sector das artes e espectáculo, os resultados da intervenção da ACT são os seguintes:

- no ano de 2007, foram objecto de intervenção 41 empresas num total de 49 locais de trabalho visitados, das quais 32 versaram matérias relativas a trabalho não declarado e 8 tiveram origem em solicitações do exterior;
- no ano de 2008, foram objecto de intervenção 39 empresas num total de 41 locais de trabalho visitados, das quais 16 versaram matérias relativas a trabalho não declarado e contratação a termo e 6 tiveram origem em solicitações do exterior;
- no ano de 2009, até ao dia 10 de Março, foram objecto de intervenção 8 empresas e 8 locais de trabalho. Todas versaram matérias relativas a trabalho não declarado e contratação a termo e 2 tiveram origem em solicitações do exterior.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social

Acresce que a ACT, ciente das especificidades deste sector de actividade, nomeadamente no que se refere à participação de menores, integra um grupo de trabalho conjuntamente com a CNPCJR e PETI o qual tem o objectivo de propor superiormente a revisão da legislação referente à “Participação de menores em espectáculos, moda e publicidade”, por forma a torná-la um instrumento útil para todas as partes mas, sobretudo, para salvaguardar os direitos dos menores, crianças e jovens.

Com os melhores cumprimentos, *ca. 25/06/15*

O CHEFE DO GABINETE

(Diogo Franco)

João Pedro Correia
Chefe do Gabinete
em substituição